



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
“A capital da amizade”



PORTARIA Nº 168/2009

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 001/2009 - PMU

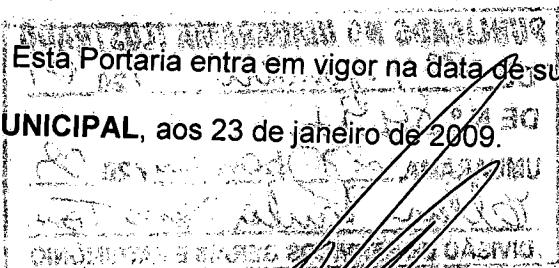
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº001/2009 - PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de tarefa para manutenção da iluminação pública do município e distritos, tendo sido declarada vencedora a empresa: L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de jaheiro de 2009.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

